REQUERIMENTO Nº 81/2017

Requer informações acerca de vandalismos no município de Santa Bárbara d’Oeste.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes, na maioria estudantes, preocupados com o crescimento de pichações, depredações e outros atos de vandalismo em espaços públicos e/ou privados neste município;

CONSIDERANDO que em fevereiro de 2016, este vereador protocolou uma indicação, 1319/2016, solicitando ações coordenadas por parte do poder público visando a prevenção e combate aos atos de vandalismo em prédios públicos do município;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Atualmente, existe em nosso município existem ações preventivas contra vandalismo em prédios público ou privados? Se a resposta for positiva, exemplifique essas ações.
2. Quais os setores responsáveis por fiscalizar atos de vandalismo neste município?
3. De acordo com os setores responsáveis, quais os atos de vandalismo mais frequentes registrados neste município?
4. Quais os telefones ou meios disponíveis para a população denunciar atos de vandalismo neste município?
5. Cite outras informações que considerar pertinentes sobre este assunto e consideradas essenciais para levar ao conhecimento da municipalidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, Em 17 de Janeiro 2017.

 Ducimar de Jesus Cardoso

 “Kadu Garçom”

 -Presidente-